



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 25 de março de 2025, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.581/2025** - Autoria: João Victor Ramos - Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para tornar obrigatória a realização de exames nos alunos matriculados na rede municipal de ensino para detecção do transtorno. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CJR nº 127/2025; (o vereador Paulo Sergio Martins recusou assinatura do parecer);
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.607/2025** - Autoria: Leandro Jeronimo Basson - Regulamenta o transporte remunerado individual de passageiros por meio de motocicletas, operacionalizado por aplicativos ou plataformas digitais. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CJR nº 128/2025;
- 3) **Projeto de Lei n.º 14.616/2025** - Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos, João Victor Ramos - Altera a Lei 8.351/2014, que instituiu Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para dispor sobre normas preventivas ao esquecimento de animais no interior de veículos. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CJR nº 130/2025;
- 4) **Projeto de Lei n.º 14.619/2025** - Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos - Prevê a divulgação dos custos e base para a formulação da tarifa do transporte público urbano municipal, intermunicipal e metropolitano; e revoga a Lei nº. 4.503/1994, correlata. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CJR nº 135/2025;
- 5) **Projeto de Lei n.º 14.622/2025** - Autoria: Leandro Jeronimo Basson - Exige que as empresas vencedoras de processos licitatórios da administração direta e indireta municipal contratem pessoas em situação de rua. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CJR nº 129/2025; (o vereador Paulo Sergio Martins recusou assinatura do parecer)
- 6) **Projeto de Lei n.º 14.629/2025** - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior - Exige que os estabelecimentos comerciais posicionem os monitores das caixas registradoras de maneira visível para o consumidor. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CJR nº 137/2025;
- 7) **Projeto de Lei n.º 14.630/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CJR nº 133/2025; (o vereador Paulo Sergio Martins recusou assinatura do parecer);
- 8) **Projeto de Lei n.º 14.631/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Altera a Lei nº 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos ("Lei do Silêncio"), para estabelecer multa diferenciada nos casos de perturbação do sossego causada por alarme de comércio. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CJR nº 131/2025;
- 9) **Projeto de Lei n.º 14.632/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Reconhece a pessoa ostomizada como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CJR nº 134/2025;
- 10) **Projeto de Lei n.º 14.633/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CJR nº 136/2025;





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAE7-5998-6F99-2A36

